**ATA DA OCTOGÉSIMA (80ª) SESSÃO ORDINARIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa**, **Aline Seeberg Aranha**, **Anna Carolina Cristofolini Martins, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e treze minutos (16h13min), **o senhor Presidente Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **vereadora Aline Seeberg Aranha. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** 1) Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul Resposta de Requerimento - CE OO.S-0008/2023 - Em resposta ao Requerimento n. 158/2023 de autoria do Ver. Maurílio Moraes. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 3674/2023** - Solicitando a Secretaria de Obras e a Codetran para que conserte o canteiro de proteção da Praça da Alegria do Bairro São João. **Indicação nº 3684/2023** - Solicitando a Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social e Procuradoria Geral, para que agilizem a liberação do FGTS aos itajaienses atingidos com a chuva do mês de outubro/23; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 3694/2023** - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação asfáltica, da rua José Tomaz da Rocha, bairro Praia Brava. **Indicação nº 3695/2023** - Solicitando manutenção e reforma no telhado e na estrutura física, do Ginásio de Esporte Ivo Silveira, localizada no bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 3681/2023** - solicitando repintura das faixas de sinalização da rua Beijamim Dagnone - Rio do Meio. **Indicação nº 3682/2023** - solicitando que seja feito manutenção em lajotas em toda extensão da rua Francisco Daligni, Rio do Meio; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 3662/2023** - com cópia a Secretaria de Obras que proceda a operação tapa buracos em toda extensão da rua: professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente. **Indicação nº 3663/2023** - Ementa: com cópia a Secretaria de Obras e Órgão competente solicitando o tapa buracos ou a possibilidade de (recapeamento) em toda extensão das ruas Leopoldo Cristiano de Miranda, rua Artilha Pezzini; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 3664/2023** - Solicitando que o Poder Executivo providencie a poda de árvore localizada na rua Arnaldo Lopes, em frente ao edificio de nº 394, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 3665/2023** - Solicitando a implantação de faixa elevada para pedestres na rua Joaquim José de Freitas, em frente ao portão da EEB Paulo Bauer, bairro São João; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 3679/2023** - Solicitando que seja realizada a repintura da sinalização horizontal da Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente. **Indicação nº 3680/2023** - Solicitando a realização da pavimentação asfáltica da Rua Acari Antônio Moser, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 3668/2023** - Solicitando a conclusão da pavimentação asfáltica na Rua César Stamm, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 3669/2023** - Solicitando a recolocação das lajotas na RuaTeodoro Luís Pereira, 587 - Bairro São João, em frente à Educart Centro Educacional; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 3670/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da rua Pedro Rangel, rua São Vicente e rua Antônio Cyrilo Dutra, bairro São Vicente. **Indicação nº 3685/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Osvaldo Cruz com a Rua Eredes Serpa, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 3675/2023** - para que realize estudo de viabilidade para a implementação de via de mão única na Rua Manoel Mello, no sentido da Avenida Irineu Bornhausen, no Bairro São Judas. **Indicação nº 3676/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Praia Brava, principalmente na Rua Olímpio Manuel Cabral, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 3677/2023** - indicando a necessidade de reparos imediatos no ponto de ônibus do Horto do Espinheiros. **Indicação nº 3678/2023** - indicando a necessidade de reparos de acessibilidade na Unidade Básica de Saúde do Promorar II (Av. Ministro Luiz Galotti); **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 3683/2023** - Solicitando que seja realizada a sincronização do semáforo da Rua Heitor Liberato, bairro Centro. **Indicação nº 3686/2023** - Solicitando a repintura da faixa de pedestres localizada na Rua Luciano Pinheiro da Silva com a Rua Carolina Vailati, bairro São Judas; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 3666/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Pedro Wanzuita, Bairro Itaipava. **Indicação nº 3667/2023** - Solicitando rondas ostensivas e preventivas nos loteamentos Nilo Bittencourt e Copas do Vale, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 3690/2023** - solicita maior regulamentação e fiscalização das publicidades visuais no município de Itajaí, tornando o aspecto urbano menos poluído e com informações publicitárias de caráter relevantes. **Indicação nº 3691/2023** - solicita fiscalização e retirada de propagandas em faixas e outdoors em locais de acesso visual público contendo material publicitário de acompanhantes e conteúdo pornográfico; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 3692/2023** - Solicitando que ações sejam realizadas para ampliação do número de neurologista e equipe multidisciplinar, para diagnóstico e tratamento a criança autista, a fim de minimizar fila de espera. **Indicação nº 3693/2023** - Solicitando inspeção e realização de ações o mais breve possível em todas as unidades escolares, a fim de que sejam realizadas as manutenções e instalações de ar condicionado, ventiladores e cortinas. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 206/2023** que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 208/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 204/2023** que TORNA OBRIGATÓRIA EM TODOS OS SUPERMERCADOS E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A ADAPTAÇÃO DE 2% (DOIS POR CENTO) DOS CARRINHOS DE COMPRAS ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. Autoria: Maurílio Moraes – Progressistas; **2 - Projeto de Lei Ordinária 205/2023** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DA PLACA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA E O LIMITE DE VELOCIDADE NOS SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Maurílio Moraes – Progressistas; **3 - Projeto de Lei Ordinária 207/2023** que DISPÕE SOBRE O USO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner – PSC; **4 - Projeto de Lei Ordinária 209/2023** que TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO DA APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EDIÇÃO DE DECRETO DO PODER EXECUTIVO SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ESPECIAIS E/OU EXTRAORDINÁRIOS. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira – PL; **5 - SubEmenda Substitutiva 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 91/2023** que ACRESCENTA §4º, AO ART. 1º, DA EMENDA SUBSTITUTIVA N. 01 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 91/2023. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Emenda Substitutiva 1 ---Projeto de Lei Ordinária 91/2023; **6 - SubEmenda Substitutiva 1 - Emenda Substitutiva 4 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DA EMENDA N. 04 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 24/2023 Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Emenda Substitutiva 4 ---Projeto de Lei Complementar 24/2023. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a Sessão, foi **retirada a SubEmenda Substitutiva1 – Emenda Substitutiva4 – Projeto de Lei Ordinária nº 24/2023**, a pedido de seu proponente, **Vereador Paulo Manoel Vicente**. Durante a Sessão, o Presidente nomeou o **Vereador Adriano Alexandre Árcega Klawa, como Presidente "AD HOC" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023**. O Presidente também nomeou a **Vereadora Christiane Stuart, como Vice-Presidente "AD HOC" na Comissão de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 92/2023** e nomeou o **Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, como Presidente "AD HOC" na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do**

**Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023**. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 50/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, PLO N°208/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 50/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023** foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 166/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - PRF, na pessoa de seu Superintendente, o Senhor Manoel Fernandes Bitencourt e também para a Administração da Empresa Arteris S.A. e sua concessionária Autopista Litoral Sul, na pessoa de seu Diretor Executivo, ou responsável pelo setor operacional, para que prestem informações sobre o tombamento de caminhões nas vias que abrangem as cidades de Itajaí, Itapema, Balneário Camboriú, Navegantes e também respectivas alças de acesso, em decorrência de grandes paralisações no tráfego em razão dos "frequentes tombamentos" desses caminhões, que têm ocasionado uma série de graves transtornos e empecilhos a toda a comunidade e cidadãos que se deslocam entre as cidades. Assim requer-se as seguintes informações: a) existem guindastes próprios da Polícia Rodoviária Federal ou da Concessionária Arteris S.A. para retirar veículos pesados das vias a fim de que elas sejam liberadas mais rapidamente para os usuários sem causar transtornos de muitas horas? b) Existe algum projeto para a compra de guindastes ou sistemas tecnológicos de remoção de veículos pesados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para a liberação das pistas aos usuários? c) Alguma vez já foi avaliada a possibilidade de um convênio entre outros setores para que equipamentos de remoção de veículos pesados sejam adquiridos ou usados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para que enfim os transtornos acabem e não sejam somados aos engarrafamentos costumeiros que já ocorrem somente pelo volume de tráfego? d) Quais medidas de urgência que podem ser tomadas para que as pistas não sejam mais interrompidas em seu tráfego, por horas? e) Qual o procedimento e logística para que os caminhões tombados sejam retirados das vias atualmente? f) há algo que o Poder Público Municipal possa fazer para auxiliar na resolução desses problemas que afetam direta e indiretamente os munícipes de Itajaí? **Requerimento nº 11/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício ao Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen requerendo as seguintes informações com relação à UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE ONCOLÓGICA – UNACON: 1. Atualmente quantas pessoas aguardam para obter diagnósticos oncológicos? 2. Quantas pessoas aguardam na fila para cirurgias oncológicas? 3. Quantas estão em tratamento quimioterápico na unidade? 4. Quantas estão em tratamento radioterápico na unidade? 5. De que maneira é gerida a fila de espera para cirurgias? Existem prioridades? Quais? **Requerimento nº 137/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações quanto aos pacientes portadores de deficiência no Município, sejam elas: Deficiência auditiva – DA, Deficiência física – DF, Deficiência intelectual – DI e Deficiência visual – DV. 1) A Secretaria Municipal de Saúde dispõe do quantitativo de pacientes portadores de cada deficiência? 2) Sendo afirmativo, favor encaminhar; 3) Em caso negativo, qual a possibilidade de realizar um levantamento com os número de pacientes do Município? 4) Qual tipo de tratamento é ofertado aos pacientes que dispõe de deficiências? 5) Elencar os serviços que realizam o atendimento/acompanhamento de deficientes no Município; **Requerimento nº 139/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável e a empresa CHC Administração e Assistência Hospitalar, solicitando as seguintes informações: Tendo em vista a recente terceirização dos serviços da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais de Itajaí, através da chamada pública número 289697/2022, que resultou no contrato com a CHC Administração e Assistência Hospitalar. 1) Quantos animais

com tutores foram atendidos desde o início do contrato? Especificar por tipo de atendimento e espécie. Enviar cópia das fichas de atendimento. 2) Quantos animais errantes chegaram na Unidade e receberam atendimento veterinário desde o início do contrato? Especificar por tipo de atendimento e espécie. 3) Quantos animais que já haviam recebido alta ou que já estavam nas baías de longa permanência quando do início do contrato, necessitaram de atendimento veterinário até o período atual? E por conta de quais enfermidades? Enviar cópia da ficha de atendimento destes animais. 4) Quantos animais tem atualmente acolhidos? Especificar por espécie. Como é feito o controle do número de acolhidos? 5) Como é o protocolo de devolução dos animais? Enviar cópia do protocolo. 6) Quantos e quais exames de laboratório já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 7) Quantos e quais exames de imagem já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 8) Quantos e quais testes rápidos já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 9) Quantas e quais cirurgias já foram realizadas? Especificar por tipo de cirurgia, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 10) Quantas e quais vacinas já foram aplicadas? Especificar por tipo de vacina, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 11) Qual o protocolo de vacinação dos animais acolhidos? Explicar como funciona para os animais que já estavam acolhidos e os que chegaram para acolhimento desde o início do contrato. 12) Já foi realizado o primeiro controle em formato de mutirão de endoparasitas e ectoparasitas? Como ele procedeu? Qual o período de ação dos medicamentos aplicados respectivamente? Enviar documentos comprobatórios. 13) E quantos aos animais que chegam na unidade para serem acolhidos, como funciona a aplicação de endo e ectoparasitas? 14) Já foi realizado casqueamento e ferragem nos equinos? Se sim, em quantos? Se não, foi realizada avaliação para averiguar a necessidade do serviço? Quando? 15) Quais os níveis de garantia e a composição básica das rações oferecidas aos animais acolhidos, respectivamente por espécie e tipo (senior/adulto/filhote) 16) Há algum animal que está fazendo uso de ração para dieta específica? Se sim, para qual enfermidade? Desde quando? Quando foi identificada a necessidade? 17) Quais alimentos úmidos estão sendo oferecidos? E em quais casos? 18) O serviço de banho e tosa é realizado por profissionais da empresa ou é terceirizado? Como é feito o controle dos animais que já estão abrigados na unidade quanto a necessidade de realização de tosa? 19) O programa de enriquecimento ambiental, manejo comportamental e de liberação de energia já foi elaborado? Qual a formação do profissional responsável pela elaboração? Se sim, quais os itens previstos? 20) Qual o plano de trabalho da empresa? Enviar cópia completa. 21) Enviar cópia da prestação de contas do início do contrato até o mês de recebimento deste requerimento. 22) Quantos lares temporários houveram desde o início do contrato? Quanto tempo durou cada um? Quais benefícios foram dados a estes lares temporários? 23) Quais os procedimentos para se tornar um lar temporário e começar a receber os benefícios previstos no edital? 24) Qual o quadro atual de funcionários da CHC? Especificar por cargo e horário de trabalho. 25) Qual horário de atendimento veterinário para a população? 26) Como são divididas as rotinas de trabalho dos médicos veterinários e dos auxiliares de veterinária? 27) Quantas vezes são realizados passeios com animais de grande porte? E em qual período? Quem são os responsáveis por realizar estes passeios? 28) Qual a justificativa para que o voluntariado dentro da UAPA, do tipo passeio, seja restrito aos dias de semana? Porque ainda não retornou a ser permitido nos finais de semana, mesmo havendo um pedido da população, conforme abaixo assinado anexado? 29) Quando será permitido que os passeios sejam novamente realizados também por voluntários aos finais de semana? Solicita-se a previsão e retorno do mesmo; **Requerimento nº 168/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando que seja respondido a esta Casa, no prazo regimental, o pedido de informações abaixo elencado: 1) O Município de Itajaí recebeu alguma notificação do CRM - Conselho Regional de Medicina ou do CFM - Conselho Federal de Medicina, nos últimos 30 meses, em razão de não haver a previsão, na legislação municipal, da função de RT - Responsável Técnico nos quadros da Saúde? Se sim, remeter a esta Casa cópias de tais notificações. 2) O Município de Itajaí foi multado pelo CRM - Conselho Regional de Medicina ou CFM - Conselho Federal de Medicina, nos últimos 30 meses, em razão de não haver a previsão, na legislação municipal, da função de RT - Responsável Técnico nos quadros da Saúde? Se sim, remeter a esta Casa cópias de tais multas. 3) Havendo sido notificado e/ou multado, por que razão ainda não se adequou às normas que

impõem a criação de tal função? Justificar; **Requerimento nº 174/2023 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a previsão e o andamento de obras de ampliação e reforma de unidades de ensino da Rede Municipal de Educação: 1) Que unidades de ensino encontram-se com obras em andamento? (Encaminhar cópia do contrato formalizado para cada obra e o cronograma de pagamentos de cada contrato de acordo com o andamento da obra, devidamente assinado pelo fiscal do contrato). 2) Que unidades de ensino iniciarão no ano de 2024 obras de ampliação ou reforma? Informar individualmente o cronograma de execução de cada uma (acrescido do número do processo licitatório e do contrato formalizado, se houver); **Requerimento nº 176/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí – SEMASA, na pessoa do Diretor, Diego Antônio da Silva, solicitando as seguintes informações: a) Existe Contrato da Ambiental a respeito da manutenção de limpeza da barragem? Se sim enviar cópia; b) Quais empresas trabalharam e quais serviços executaram durante os reparos da barragem nos episódios recentes, bem como quem eram os responsáveis técnicos pela(s) obra(s)? c) A Ambiental subcontrata os serviços? d) Quantas ordens de serviço são dadas à Ambiental, e quantas ordens de serviço a Ambiental dá, por dia, aos seus terceirizados, para reparos de adutoras/canalização do SEMASA, bem como para reparos na barragem em média anual? e) Quando uma empresa terceirizada é chamada, há supervisores e técnicos que acompanham o serviço, e quem são eles? f) Em caso de ineficiência dos serviços contratados, como o SEMASA, procede em caso de indenizações? g) Como é feito o pagamento das empresas? h) Que são os fiscais dos contratos? h) Sobre o guincho utilizado nos ultimos episódios para a remoção dos entulhos da barragem quem custeou e qual a empresa que foi chamada? **Requerimento nº 159/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Arteris Litoral Sul, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: Considerando o novo modelo implantado pelo Governo Federal, concessões públicas em andamento poderão ser ampliadas a partir de 2024. Um dos casos previstos é o do trecho Norte da BR-101, em Santa Catarina, atualmente administrado pela Arteris Litoral Sul. Para que isso ocorra, a empresa terá que apresentar até a data de 31 de dezembro do corrente ano, o pedido oficial junto à ANTT e ao Ministério dos Transportes para que seja feita uma repactuação do contrato que vencerá em 2032. Assim, a Arteris poderá continuar no controle da rodovia por mais 15 (quinze) anos. Para que o acordo seja autorizado, a concessionária terá de seguir diretrizes. Uma delas é que haja o início imediato de execução de obras, preferencialmente a ampliação de capacidade e segurança viária. Neste sentido: 1) Qual será a contrapartida para a nossa região? Há um cronograma previsto com a discriminação de possíveis obras que já estão em fase de planejamento? Caso positivo, apresentar relatório detalhado contendo o cronograma das respectivas obras. Caso negativo, apresentar justificativa atinente. 2) Conforme é sabido, a BR-101 é uma importante via de acesso para diversos Municípios, sendo necessário melhorias significativas para garantir à segurança e fluidez do tráfego. Desta forma, será ampliada a construção de marginais? 3) Se sim, em quais locais? Especificar detalhadamente. 4) Serão feitos os anéis viários do trevo da Av. Antônio Haill (Trevo de Brusque) e do trevo da Av. Jorge Lacerda (Trevo de Gaspar)? 5) Caso positivo, apresentar o respectivo cronograma. 6) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 177/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado de Proteção Defesa Civil, a Secretaria de Estado de Planejamento e aos demais órgãos competentes, com relação aos estudos elaborados pela JICA, que visam minimizar os alagamentos no Estado de Santa Catarina, principalmente no que tange o Rio Itajaí-Mirim e canal Retificado, solicitase as seguintes informações: 1. Quais foram os projetos elaborados com base neste estudo? Explicar detalhadamente e enviar as copias dos projetos. 1.1 Dos projetos que foram elaborados, quais já foram executados? 1.2 Dos projetos elaborados com base neste estudo, que ainda não foram executados, quais têm viabilidade de execução? E quais os prazos já estimados para as possíveis execuções? 1.3 Existe alguma previsão de obras emergenciais no Canal extravasor do Rio Itajaí-Mirim, para combate às cheias, mais especificamente em Itajaí? 1.4 Existe projeto de execução de obras prontos ou em elaboração? Informar o estágio e as previsões de execução. 2. Qual tem sido o contato do Estado com representantes da Agência Japonesa Internacional de Desenvolvimento que

fizeram o estudo JICA? 2.1 Explicar a diferença de projeto e estudo JICA? 2.2 Serão necessários novos estudos par atualizar o projeto de execução de obras? 2.3 O estudo JICA é considerado ultrapassado pela equipe técnica, uma vez que foi elaborado há cerca de 10 anos? 3. Com relação ao grupo de trabalho montado pelo Governador Jorginho Mello (grupo de trabalho multidisciplinar "Proteção Levada a Sério") para reforçar a capacidade do estado em prevenir enchentes, quais as ações já elaboradas por este grupo e quais as expectativas a longo, médio e curto prozo? Explicar detalhadamente. 4. Quais os maiores obstáculos para execução da dragagem no Rio Itajaí-Mirim? 5. Existem estudos técnicos criando a possibilidade de empresas privadas realizarem dragagem por conta própria? 6. Já com relação as obras do Trevo da BR 101 com a Antônio Heil, Qual o status da tramitação do processo licitatório das obras do trevo? Existe algum cronograma que indique a possível data de início da obras? Explicar detalhadamente. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** Discursaram os vereadores**: Marcelo Werner, Laudelino Lamim, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Roberto Rivelino da Cunha, Paulo Manoel Vicente e Rubens Angioletti.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 33/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil e SIGNATÁRIOS** - Congratulações e reconhecimento a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RESPONSABILIDADE SOCIAL RECOMEÇAR, por seu valioso e relevante trabalho no propósito de promover a reinserção social e profissional de egressos de comunidade terapêuticas; **Moção nº 35/2023 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024** - requerem o envio de ofício de Moção de Congratulações e Reconhecimento à Primeira Legislatura do Projeto Câmara Mirim, realizado no ano de 2023, por seu pioneirismo e disposição para exercer a política e a cidadania com ética e responsabilidade, em nome dos Vereadores Mirins: Abner Fernando dos Santos Ana Clara Xavier Lorenzi Bernardo Emerim Emanuela dos Santos da Silva Francisco Erlandio Rodrigues Dimas Filho Gabriel de Amorim Coninck Isadora dos Santos Lucas Matheus Alves Preschadt Luiza Carolina Alba Melissa Maciel Taborda Pedro Tansini Cataneo Riany Santos de Oliveira Robson Viturino Filho Sara Helena dos Santos Sophia Poli Théo Lacerda e Silva Pedro Coelho. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 33/2023** da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA e a **Moção nº 35/2023** da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024 foram **aprovadas** com **12** (doze) votos **favoráveis**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 208/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 193/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA N. 7.253/2020. Autoria: Christiane Stuart – PSC; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023** que ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Marcelo Werner - PSC. **DELIBERAÇÃO**: o **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023** (Ver. Marcelo Werner) foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA**,** ANNA CAROLINA MARTINS**,** BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária 208/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos Vereadores ANNA CAROLINA MARTINS**,** CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária 193/2023** da Verª Christiane Stuart foi **RETIRADO** durante a Sessão, a pedido de sua proponente**.** Durante a Sessão foi realizada a leitura da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**: A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, por seus membros infra assinados, com fundamento no artigo 23, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 254 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Excelentíssimos Vereadores para **15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2023, após a 80ª Sessão Ordinária, no Plenário Nobre Vereador Arno Cugnier, para discussão e votação dos seguintes projetos**: **1) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei**

**Complementar nº 24/20223, de Autoria do Executivo Municipal e suas Emendas; 2) Primeira Discussão e Votação do projeto de Lei Ordinária nº 149/2023, de Autoria do Executivo Municipal; 3) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 07/2023, de autoria do Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior**. Dê-se ciência ao Plenário da Câmara de Vereadores. Itajaí, 12 de dezembro de 2023. **MESA DIRETORA 2023-2024. MARCELO WERNER** – Presidente, **RUBENS ANGIOLETTI** – Vice-Presidente, **ODIVAN WIAVALDO LINHARES** – 1º Secretário, **OTTO LUIZ QUINTINO JÚNIOR** – 2º Secretário. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023 - REDAÇÃO FINAL** - que ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Marcelo Werner – PSC; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 24/2023 - REDAÇÃO FINAL** - que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2022** que AUTORIZA O RECEBIMENTO POR DOAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Octogésima Primeira Sessão Ordinária, no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**
**1ª Secretário**